



Representação nº 01/2013-DSG

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2013.

Assunto: Proposta de terceirização da frota de veículos de representação do TCDF.

Senhor Diretor-Geral de Administração,

Venho apresentar a Vossa Senhoria, conforme entendimentos, estudo acerca da viabilidade econômico-financeira da terceirização parcial dos serviços de transporte, referente aos veículos de representação dessa Corte de Contas. Tal medida teria como objetivo principal a melhora da qualidade dos serviços prestados e a redução de custos.

2. Preliminarmente, é preciso esclarecer que os serviços de transportes são classificados em duas categorias: de representação e de serviço¹. A primeira categoria, de representação, destina-se ao Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral. Já a segunda, ao deslocamento de servidores e ao transporte de material e

¹ Portaria-TCDF nº 126/2003:

Art. 2º Os veículos oficiais do Tribunal são classificados em 2 (duas) categorias:

I – veículos de representação (VR);

II – veículos de serviço (VS).

Art. 3º Os veículos de representação, inerentes a cargos específicos, serão utilizados, com exclusividade:

I – pelo Presidente;

II – pelos Conselheiros;

III – pelo Procurador-Geral.

Art. 4º Os veículos de serviço terão uso restrito ao:

I – deslocamento de servidor do Tribunal, em estrito objeto de serviço (VS1);

II – transporte de material (VS2);

III – transporte de paciente (VS3).



bens móveis.

3. No caso dos veículos de serviço, na Decisão n.º 52/2010² (Processo n.º 8804/2009), essa Corte de Contas autorizou a terceirização da frota de veículos de serviço, por meio da locação desses veículos, com motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículo reserva, combustível, lavagem e seguro. Tal decisão também determinou a alteração das Resoluções n.º 8/78 e 3/82, que dispõem sobre as atribuições do cargo de Técnico de Administração Pública (TAP), especialidade Condução de Veículos, permitindo a execução de atividades de natureza administrativa em geral.

4. Com o advento da retrocitada decisão, foi possível a terceirização da frota de veículos de serviço, operacionalizada por meio do Contrato n.º 13/2011-TCDF, bem como o aproveitamento dos TAP-Condução de Veículos, em atividades administrativas nas demais unidades do TCDF.

5. No caso dos veículos de representação, não houve alteração na prestação do serviço. Atualmente, na operação da frota, são utilizados automóveis de propriedade do TCDF, sendo 8 veículos ativos e mais 4 reservas (para substituição no caso de paralisação dos veículos dessa categoria), bem como 11 motoristas com dedicação exclusiva. Ressalte-se que, com a aposentadoria da Exma. Cons. Marli Vinhadeli, existe um cargo vago de Conselheiro, o que diminui a necessidade de motoristas para os carros de representação. Com o preenchimento desse cargo, estima-se que a equipe alcance o número de 13 (treze) motoristas.

6. No quadro a seguir, visualiza-se a marca/modelo, o ano e a idade dos veículos de representação.

² O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: ...

II. acolher a proposta da DSG/TCDF, contemplando a locação de veículos de serviços; III. aprovar a minuta de resolução de fls. 105/106, dispondo acerca da alteração de redação dos Anexos das Resoluções TCDF n.º 08/78 e 03/82;



	VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO			
MARCA	GM		TOYOTA	
	VECTRA		COROLLA	
ANO/ MOD.	2003/ 2004	2003/ 2004	2005/ 2006	2009/ 2010
QT.	1	1	3	7
IDADE	9	8	7	3
TOTAL	12			

7. Conforme se visualiza no quadro supra, cerca de 42% dos veículos da frota (5) têm mais de 7 anos de uso e, de acordo com a Portaria-TCDF nº 244³, de 18.12.07, deve ser avaliada a conveniência de sua substituição⁴.

8. Além disso, existem demandas reprimidas por maior quantidade de veículos de representação, como a constante do Processo n.º 6340/93, que discutiu a mudança da Resolução n.º 70/1994-TCDF e da retrocitada Portaria n.º 126/2003, visando a inclusão dos Auditores e Procuradores dessa Corte de Contas no rol de autoridades com prerrogativa de utilização dos citados veículos.

VANTAGENS DA LOCAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

9. No estudo de viabilidade econômico-financeira, visando a terceirização da frota em empresas públicas, mistas e privadas, elaborado pela CEAP – Consultoria, Engenharia de Avaliações e Projetos, em dezembro/2006, a pedido do SINDILOC - Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores,

³ Esta Portaria estabelece parâmetros para a substituição de veículos da frota oficial do TCDF.

⁴ Portaria nº 244/07:

Art. 4º Fica estipulada a quilometragem máxima de 200.000 km (duzentos mil quilômetros) percorridos, para a substituição de veículo integrante da frota oficial do TCDF.

§ 1º No caso de veículo integrante da frota oficial do TCDF que não tenha atingido a quilometragem estipulada no caput e que conte com 7 (sete) anos e 6 (seis) meses da data de compra, deverá ser avaliada a conveniência de sua substituição.

§ 2º No caso de a recuperação de veículo oficial danificado ser considerada antieconômica ou, ainda, no caso de encontrar-se o veículo em situação classificada como irrecuperável, deverão ser tomadas providências com vistas a sua alienação, independentemente dos parâmetros a que alude o caput.



Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná, foi apresentado o seguinte quadro comparativo, que traz informações importantes sobre o assunto.

Quadro Demonstrativo das Principais Vantagens da Locação de Frota

ITEM	FROTA PRÓPRIA (CUSTOS)	FROTA ALUGADA (BENEFÍCIOS)
Licenciamento e emplacamento	A empresa administra	O veículo já vem licenciado e emplacado
Distribuição logística dos veículos	A empresa distribui	O veículo é entregue onde for solicitado
Seguro	A empresa contrata e custeia	Já incluído no valor de locação
Peças de reposição	A empresa adquire	A locadora paga a conta
Pessoal para manutenção	A empresa contrata e remunera	É por conta da locadora
Veículo reserva	A empresa tem que manter	É fornecido pela locadora
Assistência 24 horas	A empresa tem que contratar	Serviço oferecido pela locadora
Perdas por roubo / furto / incêndio / colisão	A empresa assume	O risco é da locadora
Assessoria jurídica para sinistros	A empresa contrata	A locadora cuida de tudo
Custo de oportunidade do capital	A empresa investiu na frota	A locadora é que investe na frota da empresa
Impostos	A empresa é que paga	As despesas são da locadora
Custos financeiros sobre a ociosidade da frota	A empresa é que paga	São pagos pela locadora
Investimento na renovação da frota	A empresa investe	O investimento é da responsabilidade da locadora

PROPOSTA DE TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO DO TCDF

10. Após a análise preliminar da situação atual, devemos cotejar os custos associados à estrutura atual e às alternativas de terceirização, visando à escolha que melhor se coadune com o interesse público.

11. No caso dos veículos de representação, deverão ser avaliadas as



alternativas de locação de veículos, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículo reserva, seguro, lavagem e combustível, e a mesma locação, com motorista, disponível 12 horas por dia, sete dias por semana.

12. Na segunda opção, para o controle dos veículos locados e administração do pessoal terceirizado deverá ser contratado pelo menos um posto de encarregado da empresa terceirizada.

Custo da frota própria de veículos de representação

13. Visando uma comparação com a realidade atual da frota do TCDF, utilizaremos os valores gastos com os veículos no ano de 2012. Para a avaliação do custo atual de cada carro, serão levados em conta os seguintes custos:

1. Manutenção preventiva e corretiva;
2. Troca de óleo e pneu;
3. Lavagem e limpeza;
4. Consumo de combustível;
5. Seguro total;
6. Seguro obrigatório;
7. Custo de administração da frota;
8. Aquisição dos veículos;
9. Manutenção de carros reserva; e
10. Remuneração do motorista.

14. Tendo em vista que, atualmente, apenas os veículos Toyota Corolla encontram-se em atividade diária (os veículos GM Vectra encontram-se na situação de carros reserva), todo o levantamento de custos foi realizado com base nesses veículos. Os itens de custo 1 a 6 foram retirados dos relatórios de controle de quilometragem e consumo de combustível da Seção de Transportes (ST), além das medições e relatórios de execução contratual presentes nos processos de pagamento de cada contrato de serviço prestado. No caso da lavagem e limpeza, o



valor mensal pago foi rateado igualmente para cada veículo da frota. Como remanescem 5 (cinco) veículos de serviço de propriedade do TCDF, para fins de rateio da lavagem, foi considerada uma frota de 17 veículos (12 de representação e 5 de serviço).

15. No caso do item 7, a título de custo de administração da frota, considera-se a remuneração de 3 (três) servidores do quadro, sob dedicação exclusiva, para as atividades de controle de veículos e fiscalização da manutenção dos mesmos.

16. A tabela abaixo apresenta a consolidação dos valores gastos em 2012 com os itens 1 a 7 e 9, para os veículos de representação em atividade diária e reservas da frota do TCDF:

RESUMO DE GASTOS COM OS VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO DO TCDF EM 2012							
Tipo de Gasto	Processo	Gasto em 2012 (R\$)	Gasto Anual por Veículo (R\$)		Gasto Mensal por Veículo (R\$)		
			Toyota Corolla 2005/2006	Toyota Corolla 2009/2010	Toyota Corolla 2005/2006	Toyota Corolla 2009/2010	Toyota Corolla 2005/2006 - Reserva
Manutenção Preventiva/Corretiva, Troca de Óleo e Pneu	294/2012	15.811,30		2.258,76	-	188,23	
Manutenção Preventiva/Corretiva, Troca de Óleo e Pneu	162/2012	7.800,84	2.600,28		216,69	-	216,69
Lavagem e Limpeza	766/2012	59.961,83	3.527,17	3.527,17	293,93	293,93	293,93
Consumo de Combustível	618/2012	37.034,12	4.629,27	4.629,27	385,77	385,77	
Seguro Total	38107/2011	4.594,77	459,48	459,48	38,29	38,29	38,29
Licenciamento e Seguro Obrigatório	Fonte:DETRAN		163,86	163,86	13,66	13,66	13,66
Custo de Administração da Frota		38.500,18	3.208,35	3.208,35	267,36	267,36	267,36
TOTALS (R\$)			14.588,40	14.246,87	1.215,70	1.187,24	829,93

17. Para o item 8 – Aquisição dos veículos, foi considerada a compra da frota, incluindo carros reserva, no mês inicial do fluxo de caixa da aquisição. O veículo definido para aquisição foi o Toyota Corolla XEi 2.0 Flex 16V Automático, zero quilômetro, ao custo unitário de R\$70.980,00, obtido na tabela FIPE.

18. Para o item 10 – Remuneração do motorista - foram considerados os valores médios de remuneração constantes da seguinte tabela:



CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	CUSTO MENSAL	
					POR SERVIDOR	TOTAL
CONDUTOR DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	13	12.833,39	2.430,00	790,84	16.054,23	208.705,04
Observação:						
* Para o cálculo da remuneração foi utilizado o salário de R\$7.013,55+50% de GAE + 3% de GACE + 11,98% + 18% de anuênio.						
* Além dos custos listados, existem outros, que opor simplificação, não foram considerados, como benefícios de valores individualizados, como PRO-SERV e auxílio pré-escolar, além de vantagens pessoais						

Custo de locação da frota de veículos de representação

19. Para obtenção do custo de contratação dos serviços de locação de veículos foi realizada uma pesquisa com as seguintes empresas: GIRO AUTOLOCADORA - contratada pelo TCDF para a locação da frota de veículos de serviço (fls. 18), Confiança Locadora de Veículos (fls. 19/21), Village Rent a Car (fls. 22) e Locadora AVIS (fls. 23).

20. Foram consideradas duas opções: 1) a locação do veículo sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto e seguro. Nesse caso, combustível e lavagem seriam prestados mediante contratações independentes; 2) locação do veículo com motorista (disponível 12 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto, combustível, lavagem (pelo menos um lavador na garagem do TCDF) e seguro. Para esse caso deve ser disponibilizado um encarregado para realizar o gerenciamento da frota.

21. A tabela a seguir apresenta um resumo dos valores obtidos para contratação dos serviços:



TIPO DE VEÍCULO	Qt	KM MENSAL ESTIMADA POR VEÍCULO	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)				
			Giro	Confiança	Village	AVIS	MÉDIA
Toyota Corolla com motorista, manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto, combustível, lavagem e seguro	8	2.000	13.000,00	-	-	-	13.000,00
Toyota Corolla sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto e seguro	8	2.000	-	3.100,00	3.600,00	3.135,14	3.278,38

22. Dessa forma podemos resumir o custo de locação de cada veículo da seguinte forma:

TIPO DE VEÍCULO	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)			
	Locação	Combustível	Lavagem	TOTAL
Toyota Corolla com motorista, manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto, combustível, lavagem e seguro		13.100,00		13.100,00
Toyota Corolla sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto, seguro, combustível e lavagem	3.278,38	385,77	293,93	3.958,08

23. Para o cálculo do consumo de combustível dos veículos de representação, contratado separadamente, foi considerado o consumo médio dos veículos de representação do TCDF no ano de 2012, apresentado na tabela do parágrafo 16. O custo mensal de lavagem foi obtido do rateio do contrato de lavagem atualmente em vigor, por veículo, apresentado na mesma tabela.



Análise da viabilidade da opção de locação versus aquisição/manutenção de frota própria

24. Após o levantamento dos custos associados às alternativas de locação e de aquisição/manutenção de frota própria, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/2011-TCDF, foram elaborados os fluxos de caixa relativos às opções de locação e de aquisição, bem como calculado o valor presente líquido (VPL), considerando os dois cenários de análise, citados no parágrafo 20: locação de veículos sem motorista (fls. 12/14) e locação de veículos com motorista (fls. 15/17).

25. A seguir apresentamos o cotejamento direto do valor presente líquido das alternativas de locação e manutenção da estrutura atual, para os dois cenários.

Locação de veículos de representação sem motorista

RESUMO			
Comparação do valor presente líquido (VPL) das soluções de locação e de aquisição da frota de veículos de representação, sem motorista			
Vida útil da frota	VPL (R\$)		Diferença percentual da locação em relação a aquisição (%)
	Aquisição / manutenção de frota própria	Locação	
24 meses	1.141.592,18	728.237,45	-36,21%
36 meses	1.286.819,58	1.087.006,58	-15,53%
48 meses	1.430.622,20	1.442.255,92	0,81%
60 meses	1.573.014,02	1.794.020,01	14,05%

26. Analisando a tabela anterior, verifica-se que a locação sem motorista, quando comparada com a opção de aquisição/manutenção de frota própria, se mostra vantajosa no caso de frota com vida útil até 48 meses (4 anos). No caso da frota com vida útil de 48 meses, as duas opções são equivalentes.

27. Tendo em vista que, nos contratos de locação de veículos, é comum a



existência de cláusulas que obrigam a substituição dos veículos quando alcançam a idade de 24 ou 36 meses, se considerarmos a comparação de frotas (adquiridas ou locadas) de vida útil equivalente (2 a 3 anos), a locação se mostra claramente mais vantajosa. A aquisição/ manutenção de frota própria só se mostra vantajosa no caso de opção por uma frota de maior vida útil (60 meses). Nesse caso, a desvantagem estaria no fato de se utilizar veículos mais velhos por um custo quase equivalente ao da locação de uma frota com veículos mais novos.

Locação de veículos de representação com motorista

RESUMO			
Comparação do valor presente líquido das soluções de locação e de aquisição da frota de veículos de representação, com motorista			
Vida útil da frota	VPL (R\$)		Diferença percentual da locação em relação a aquisição (%)
	Aquisição / manutenção de frota própria	Locação	
24 meses	5.941.482,19	2.410.236,93	-59,43%
36 meses	8.451.394,85	3.597.649,91	-57,43%
48 meses	10.936.683,45	4.773.413,51	-56,35%
60 meses	13.397.589,57	5.937.642,02	-55,68%

28. Analisando a tabela anterior, percebemos que, em qualquer caso, a locação de veículos de representação com motorista se mostra mais vantajosa do que a aquisição/manutenção de uma frota própria, claramente anti-econômica.

**APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES CUJAS TAREFAS SERÃO
TERCEIRIZADAS**

29. Um dos principais problemas enfrentados no caso de terceirização de serviços na Administração Pública é o reaproveitamento dos servidores cujas tarefas tenham sido objeto de terceirização. No caso de locação de veículos com motorista, caso os atuais servidores sejam mantidos na atividade terceirizada, o custo da sua remuneração deve ser adicionado ao custo final da atividade, junto dos custos de remuneração dos serviços terceirizados. Com isso, a solução de



terceirização não traria redução de custos, seu principal atrativo, deixando de ser viável economicamente.

30. Todavia, esse não é o caso do TCDF. Por meio da Portaria n.º 200/2007-PRES, os Técnicos de Administração Pública B (TAP-B), entre eles os servidores da especialidade condução de veículos, foram reenquadrados como Técnicos de Administração Pública A (TAP-A), todavia mantendo a sua especialidade original.

31. Em seguida, quando do estudo de terceirização da atividade de veículos de serviço (Processo n.º 8804/2009), por meio da Resolução n.º 212/2010, as atribuições do cargo de Técnico de Administração Pública, de diversas especialidades, dentre elas, Condução de Veículos, foram alteradas, adicionando-se a seguinte: *“Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”*.

32. Tal alteração permitiu o aproveitamento dos servidores cuja atividade estava sendo terceirizada (condução de veículos de serviço) nos serviços administrativos de outras unidades do TCDF. Naquele momento, a atividade de condução de veículos de representação não foi terceirizada, todavia, por fazerem parte da mesma especialidade (TAP-A – Condução de Veículos), os servidores alocados naquela atividade tiveram suas atribuições alteradas da mesma forma. Em adição, todos os servidores que conduzem veículos de representação são titulares de função de confiança ou cargo em comissão, de natureza administrativa, do Gabinete da Autoridade à qual prestam serviço.

33. Portanto, não existem óbices legais para o aproveitamento dos atuais condutores de veículos de representação em atividades administrativas de outras unidades do TCDF ou mesmo do Gabinete ao qual se encontram atualmente lotados. Além disso, formalmente, eles já assumem funções de natureza administrativa, por serem titulares de função de confiança ou cargo em comissão.

34. Dessa forma, percebe-se que a terceirização da atividade de administração e condução da frota de veículos de representação não trará ônus excedente pela manutenção de cargos desnecessários na estrutura dos Gabinetes,



pois os servidores podem ser aproveitados nos serviços administrativos de outras unidades do TCDF ou mesmo do Gabinete onde se encontram lotados.

35. Ressalte-se que qualquer medida que implique em realocação de mão-de-obra ou extinção de cargos, depende de um estudo detalhado da Divisão de Recursos Humanos (DRH), unidade competente para definir a real aplicabilidade de tal medida ou qualquer outra ação na área de pessoal.

RESUMO

36. Tendo em vista o acima descrito, verifica-se que a locação de veículos de representação sem motorista possui um custo mensal menor quando comparada com a opção de aquisição/manutenção de frota própria sob condições normais do mercado de locação de veículos, ou seja, 2 ou 3 anos de vida útil da frota. A aquisição/manutenção de frota própria só terá custo menor que a locação caso se opte por manter carros próprios mais velhos, com vida útil de 5 (cinco) anos ou mais. Nesse caso não há como estabelecer uma comparação com a locação em condições equivalentes, pois o mercado não oferece para locação veículos com tal vida útil.

37. O custo estimado de locação de 8 (oito) veículos de representação, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto e seguro, é de R\$ 31.665,00 por mês, e de R\$379.980,00 por ano, já incluídos os custos com lavagem e combustível, contratados separadamente.

38. No caso da locação de uma frota de veículos de representação com motorista, a solução apresentada é mais vantajosa economicamente, em relação à aquisição/manutenção de frota própria, seja qual for a vida útil dos veículos.

39. O custo estimado de locação de 8 (oito) veículos de representação, com motorista, disponível 12 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, veículo substituto, combustível, lavagem e seguro, é de R\$ 104.800,00 por mês, e de R\$1.257.600,00 por ano, já incluído o pessoal administrativo para controle da frota.

40. Conforme descrito nos parágrafos 29 a 35, a adoção da terceirização



da atividade de transporte por veículos de representação terá como efeito colateral o reaproveitamento de servidores em outras atividades, medida que implica em realocação de mão-de-obra ou extinção de cargos. Tais ações dependem de um estudo detalhado da Divisão de Recursos Humanos (DRH), unidade competente para definir a real aplicabilidade dessas medidas ou qualquer outra ação na área de pessoal.

41. Diante do exposto, submeto o assunto à apreciação de Vossa Senhoria, para superior consideração.

Atenciosamente,

VALTER FORMIGA ALBUQUERQUE
Divisão de Serviços Gerais
DIRETOR

DIGITIZADO